



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@pmitatinga.sp.gov.br
Site: www.pmitatinga.sp.gov.br



LEI Nº 1.750, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto ITAPOTY.

(Projeto de Lei de autoria da Câmara Municipal de Itatinga)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo. Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

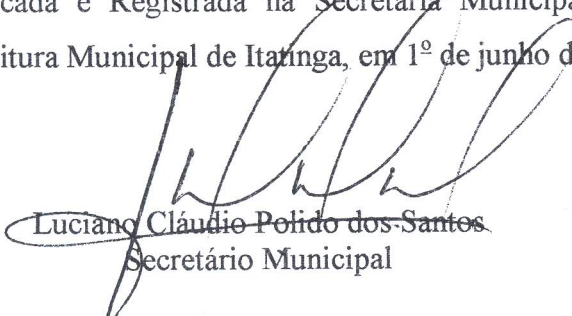
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto ITAPOTY.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 1º de junho de 2010.


ALTON FERNANDES FARIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Itatinga, em 1º de junho de 2010.


Luciano Cláudio Polido dos Santos
Secretário Municipal